



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0273, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP.0185/2021, de 13 de maio de 2021 que designou os membros que compõem o Grupo de Trabalho para Estudo sobre o *Layout* do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar e agradecer a servidora Mara Luiza Gonçalves Freitas, SIAPE 01071955.

Art. 3º Designar os servidores Camila Tolin Santos da Silva, SIAPE 01854005 e Ricardo Baldon Pereira, SIAPE 02894839, para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Laise Alves Perin - PRESIDENTE	01103572
Camila Tolin Santos da Silva	01854005
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Eduardo Fernando Nunes	02061394
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Gabriela Socanti Gonçalves	02046703
José Ricardo Silva	01009981
Josy da Silva Freitas	01994153
Luiz Américo Corrêa	01893100
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Mitsuko Hatsumura	02000821
Natália Gerlack Guerrer	01820171
Ricardo Baldon Pereira	02894839
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Thalita Alves dos Santos	01886020
Tiago Veronese Ortunho	02164121
Vanderlei Pedro de Macedo	02239773
Willians França Leite	01072905

Art. 4º O objetivo do Grupo de Trabalho (GT) para Estudo sobre o *Layout* do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, é de reorganizar os espaços internos, quanto aos aspectos de acessibilidade, sugestões de mudanças tendo como premissas a melhoria de acessibilidade e maior conforto ao público interno e externo do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Art. 5º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para realização das atividades.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 08 de novembro de 2021.

Art. 7º As decisões desta comissão serão referendadas pelo Conselho de Câmpus (CONCAM), em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE
ATAIDE CARNIATO
32703080867

Digitally signed by ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLITI Multipla v5,
ou=30572319000152, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:
32703080867
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.07.22 12:34:44-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.3

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL